



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

EDITAL Nº 002/2026 - Credenciamento de Espaços para comercialização de alimentos e bebidas "FESTA DE SANTA ANA".

Publicado em 07/07/2026 às 06:00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 Credenciamento de Espaços para comercialização de alimentos e bebidas no Evento intitulado "Festa da Padroeira Santa Ana", no município de Congo-PB.

O MUNICÍPIO DE Congo/PB, através da Secretaria Municipal de Cultura – SECTURDES torna público a presente chamada de abertura de inscrições para os interessados em ocupar os espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas, a ser montada no Espaço destinado a realização da Festa da Padroeira Santa Ana, na Rua Luiza Urcino de Oliveira, nos dias 24 e 25 de julho (sexta e sábado).

<https://www.congo.pb.gov.br/publicacoes/editais/edital-no-0022026-credenciamento-de-espacos-para-comercializacao-de-alimentos-e-bebidas-festa-de-santa-ana>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI - R\$ 414.573,00; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 49.299,00.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11201/2026

Aos 06 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Congo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Senador Rui Carneiro - Centro - Congo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - CNPJ nº 08.870.164/0001-81.

VENCEDOR: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI				
CNPJ: 04.026.213/0001-43				
TOTAL: 414.573,00				
1 - PA CARREGADEIRA HL740-9BD - HYUNDAI - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA PRESSÃO	Hyundai Original	UNIDADE	10
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	BUCHA H CONCHA DIANT	Nakata	/ UNIDADE	4
4	BUCHA PINO INF / SUP GIRO	Axios	/ UNIDADE	4
5	BUCHA BALANÇA TRASEIRO	Nakata	/ UNIDADE	4
6	BOMBA AGUA	Hyundai Original	UNIDADE	1
7	COLAR PINO SUP/ INF GIRO	Nakata	/ UNIDADE	1
8	CORREIA ALTERNADOR	Gates	/ UNIDADE	4
9	CORREIA	Gates	/ UNIDADE	4
10	CRUZETA 4 QUADRADO	Spicer	/ UNIDADE	4
11	DENTE CENTRAL	Meritor	/ UNIDADE	8
12	DENTE LATERAL DIREITO	Metisa	/ UNIDADE	4
13	DENTE LATERAL ESQUERDO	Metisa	/ UNIDADE	4
14	DISCO DE FREIO	Gerdau	/ UNIDADE	4
15	DISCO SEPARADOR FREIO	Fras-le	/ UNIDADE	4
16	FILTRO AR PRIMARIO	Bosch	/ UNIDADE	10
17	FILTRO AR SECUNDAEÁRIO	Fleetguard	UNIDADE	4
18	FILTRO COMBUSTIVEL	/ Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
20	FILTRO LUBRIFICANTE	/ Donaldson	UNIDADE	4
21	FILTRO SEPARADOR COM COFO	Fleetguard	UNIDADE	4

22	GAXETA	Sabó	/ UNIDADE	10
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Corteco	/ UNIDADE	1
24	JG JOGO ORING VEDAÇÃO DISCO	Bosch	/ UNIDADE	2
25	JG JUNTA SUPERIOR MOTOR	Delphi	/ UNIDADE	1
26	LAMINA BASE 18 FUROS	Sabó	/ UNIDADE	1
27	LAMINA CENTRAL 4 FUROS	Corteco	/ UNIDADE	2
28	LAMINA LATERAL 2 FUROS	Metisa	/ UNIDADE	2
29	PARAFUSO DENTE	Metisa	/ UNIDADE	10
30	PASTILHA FREIO MAO	Metisa	/ UNIDADE	2
31	PINO SUPERIOR GIRO	Fras-le	/ UNIDADE	2
32	PORCA DENTE	Bosch	/ UNIDADE	2
33	PINO H CONCHA DIANT	Delphi	/ UNIDADE	2
34	PORTA ESCOVA	Axios	/ UNIDADE	2
35	RETENTOR DA BALANÇA	Bosch	/ UNIDADE	4
36	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Sabó	/ UNIDADE	4
37	RETENTOR RODA TRASEIRO	Corteco	/ UNIDADE	4
38	ROLAMENTO CONE E CAPA	Sabó	/ UNIDADE	2
39	ROLAENTO CENTRO	Corteco	/ UNIDADE	2
40	ROLAMENTO SUP / INF GIRO	SKF	/ UNIDADE	2
Total do Lote 1				59.900,00

2 - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
2	BUCHA ESPAÇADOR ARTICULADOR	Nakata	/ UNIDADE	2
3	BOMBA AGUA	Axios	UNIDADE	1
4	BOMBA COMBUSTIVEL	Caterpillar Original	UNIDADE	1
5	CILINDRO DE EMBREAGEM	Caterpillar Original	UNIDADE	1
6	CORREIA DO ALTERNADOR	Caterpillar Original	/ UNIDADE	4
7	CORREIA DO VENTILADOR	Gates	/ UNIDADE	4
8	CRUZETAS TRANSMISSÃO	Dayco	/ UNIDADE	4
9	DISCO FREIO RODA	Spicer	/ UNIDADE	4
10	DISCO SEPARADOR FREIO	Meritor	/ UNIDADE	4
11	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	Fras-le	/ UNIDADE	4
12	ENGRENAGEM GIRO ALUMINIO	Bosch	/ UNIDADE	8
13	ENGRENAGEM CORRENTE	Metisa	/ UNIDADE	1
14	EIXO GIRO	Gerdau	UNIDADE	1
15	EMENDA CORRENTE	Caterpillar Original	UNIDADE	2
16	ENGRENAGEM CORRENTE	Caterpillar Original	UNIDADE	1
17	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	Caterpillar Original	/ UNIDADE	2
18	FILTRO AR CONDICIONADO	Metisa	UNIDADE	4
19	FILTRO AR	Gerdau	UNIDADE	4



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

20	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
22	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
23	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
24	GRAXEIRO	Caterpillar Original	UNIDADE	10
25	JOGO DE LONA DE FREIO	Fras-le Bosch	UNIDADE	4
26	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	Nakata	UNIDADE	2
27	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Nakata	UNIDADE	2
28	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	Nakata	UNIDADE	2
29	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	Nakata	UNIDADE	2
30	KIT NYLON GIRO SAPATA	Caterpillar Original / Parker	UNIDADE	2
31	LAMINAS CANTO 3/4 5 FUROS	Metisa Gerdau	UNIDADE	2
32	LAMINAS RETA DO BURDOSO 13 FUROS	Metisa Gerdau	UNIDADE	4
33	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	SKF Timken	UNIDADE	2
34	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	SKF Timken	UNIDADE	2
35	MANCAIS DAS RODAS DE INCLINAÇÃO	SKF Timken	UNIDADE	2
36	MANCAIS DO PINO MESTRE	SKF Timken	UNIDADE	4
37	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
38	PINO ARTICULAÇÃO INF / SUP	Nakata	UNIDADE	2
39	PINHÃO CIRCULO GIRO	Caterpillar Original	UNIDADE	1
40	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
41	PARAFUSO DAS LAMINAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
42	PORCAS DAS LAMINAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10

43	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	Caterpillar Original / Parker	UNIDADE	2
44	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Sabó Corteco	UNIDADE	4
45	RETROVISORES LATERAIS	Orgus Arteb	UNIDADE	2
46	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SKF Timken	UNIDADE	4
47	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	SKF Timken	UNIDADE	4
48	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	SKF Timken	UNIDADE	2
49	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	SKF Timken	UNIDADE	2
50	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	SKF Timken	UNIDADE	2
51	ROLAMENTO ARTICULADOR	SKF Timken	UNIDADE	2
52	SEM FIM ENGRENAGEM GIRO	Caterpillar Original	UNIDADE	1
53	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	Metisa Gerdau	UNIDADE	4
54	TERMINAL DIREÇÃO	Nakata	UNIDADE	4
55	TERMINAL CILINDRO LE / LD	Nakata	UNIDADE	2
56	TIRA LAMINA BRONZE	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
57	SUPORTES DAS UNHAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
58	TRAVA DAS UNHAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
Total do Lote 2				79.200,00

3 - RETROESCAVADEIRA - RANDON RK406B / RD406 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BRAÇO AXIAL C/ TERMINAL	Nakata Axios	UNIDADE	2
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	CILINDRO DE EMBREAGEM	Randon Original	UNIDADE	1
4	CRUZETAS DO CARDAN	Spicer Meritor	UNIDADE	4
5	CRUZETAS DA TRACÃO	Spicer Meritor	UNIDADE	4
6	DISCO FREIO CX MARCHA	Fras-le Bosch	UNIDADE	4
7	DISCO SEPARADOR CX MARCHA	Fras-le Bosch	UNIDADE	4
8	DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA	Metisa Gerdau	UNIDADE	4
9	DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA	Metisa Gerdau	UNIDADE	4
10	ENGRENAGEM CUBO DIANT 4X4	Randon Original	UNIDADE	2
11	FILTRO AR PRIMARIO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
12	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
13	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
14	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
15	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Nakata Axios	UNIDADE	2
16	KIT MOTOR	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
17	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	Nakata Axios	UNIDADE	1
18	KIT BUCHA PINO MANGA EIXO SUP / INF	Nakata Axios	UNIDADE	4
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
20	PARAFUSO DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
21	PARAFUSO C/PORCA DAS LAMINAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
22	PINO MANGA EIXO INF / SUP	Nakata Axios	UNIDADE	4
23	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
24	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	Spicer Meritor	UNIDADE	2
25	PORCA DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
27	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
28	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
29	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
30	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
31	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	Nakata Axios	UNIDADE	2
32	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
33	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
34	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	Randon Original / Parker	UNIDADE	2
35	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Sabó Corteco	UNIDADE	4
36	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Sabó Corteco	UNIDADE	4
37	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SKF Timken	UNIDADE	4
38	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	SKF Timken	UNIDADE	4
39	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO MENOR	SKF Timken	UNIDADE	4
40	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO MENOR	SKF Timken	UNIDADE	4
41	SEPARADOR DE FREIO	Fras-le Bosch	UNIDADE	4
42	SUPORTES DAS UNHAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
43	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	Nakata Axios	UNIDADE	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	Nakata Axios	UNIDADE	2
45	TRAVA DA UNHA	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
46	VALVULA SOLENOIDE CAIXA	Bosch Delphi	UNIDADE	1
47	VALVULA SOLENOIDE TRANSFERENCIA	Bosch Delphi	UNIDADE	1
Total do Lote 3				61.300,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

4 - ESCAVADEIRA XCMG - XE215BR - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA PRESSÃO	XCMG Original	UNIDADE	10
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	BUCHA H CONCHA DIANT	Nakata / Axios	UNIDADE	2
4	BUCHA PINO INF / SUP GIRO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
5	BUCHA BALANÇA TRASEIRO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
6	BOMBA AGUA	XCMG Original	UNIDADE	1
7	COLAR PINO SUP/ INF GIRO	Nakata / Axios	UNIDADE	1
8	CORREIA ALTERNADOR	Gates / Dayco	UNIDADE	4
9	CORREIA	Gates / Dayco	UNIDADE	4
10	CRUZETA 4 QUADRADO	Spicer / Meritor	UNIDADE	4
11	DENTE CENTRAL	Metisa / Gerdau	UNIDADE	8
12	DENTE LATERAL DIREITO	Metisa / Gerdau	UNIDADE	4
13	DENTE LATERAL ESQUERDO	Metisa / Gerdau	UNIDADE	4
14	DISCO DE FREIO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	4
15	DISCO SEPARADOR FREIO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	4
16	FILTRO AR PRIMARIO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
17	FILTRO AR SECUNIDADEÁRIO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
18	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
20	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	FILTRO SEPARADOR COM COPO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
22	GAXETA	Sabó / Corteco	UNIDADE	10
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosch / Delphi	UNIDADE	1
24	JG JOGO ORING VEDAÇÃO DISCO	Sabó / Corteco	UNIDADE	2
25	JG JUNTA SUPERIOR MOTOR	Sabó / Corteco	UNIDADE	1
26	LAMINA BASE 18 FUROS	Metisa / Gerdau	UNIDADE	1
27	LAMINA CENTRAL 4 FUROS	Metisa / Gerdau	UNIDADE	2
28	LAMINA LATERAL 2 FUROS	Metisa / Gerdau	UNIDADE	2
29	PARAFUSO DENTE	Metisa / Gerdau	UNIDADE	10
30	PASTILHA FREIO MAO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	2
31	PINO SUPERIOR GIRO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
32	PORCA DENTE	Metisa / Gerdau	UNIDADE	10
33	PINO H CONCHA DIANT	Nakata / Axios	UNIDADE	2
34	PINO CONCHA TRASEIA	Nakata / Axios	UNIDADE	2
35	PINO SUPORTE CONCHA	Nakata / Axios	UNIDADE	2
36	PINO TRAVA PEQUENA	Metisa / Gerdau	UNIDADE	2
37	PORTA ESCOVA	Bosch / Delphi	UNIDADE	2
38	RETENTOR DA BALANÇA	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
39	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
40	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
41	ROLAMENTO CONE E CAPA	SKF / Timken	UNIDADE	4
42	ROLAENTO CENTRO	SKF / Timken	UNIDADE	2
43	ROLAMENTO SUP / INF GIRO	SKF / Timken	UNIDADE	4
44	VENTILADOR	Visconde / Valeo	UNIDADE	1
Total do Lote 4				75.000,00

6 - TRATOR - NEW HOLLAND - TL85 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIREÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
2	BOIA DE COMBUSTIVEL	New Holland Original	UNIDADE	1
3	BOMBA D AGUA	New Holland Original	UNIDADE	1
4	BOMBA HIDRAULICA	New Holland Original	UNIDADE	1
5	BUCHA EIXO BARRA ESTAB	Nakata / Axios	UNIDADE	4
6	CABO TOMADA FORÇA	New Holland Original	UNIDADE	2
7	CILINDRO EMBREAGEM	New Holland Original	UNIDADE	2
8	CILINDRO FREIO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	2
9	COLAR EMBREAGEM	Nakata / Axios	UNIDADE	1
10	CORREIA ALTERNADOR	Gates / Dayco	UNIDADE	4
11	CRUZETA CARDAN	Spicer / Meritor	UNIDADE	4
12	CRUZETA TRAÇÃO	Spicer / Meritor	UNIDADE	4
13	DISCO EMBREAGEM	Fras-le / Bosch	UNIDADE	1
14	DISCO FREIO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	4
15	ENGRENAGEM SATELITE	New Holland Original	UNIDADE	2
16	FILTRO AR (KIT)	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
17	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
18	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
20	FILTRO SEDMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	JG REPARO CILINDRO DIRECAO	New Holland Original / Parker	UNIDADE	2
22	MANGUEIRA INF RADIADOR	Parker	UNIDADE	2
23	MANGUEIRA SUP RADIADOR	Parker	UNIDADE	2
24	PIVO TRAÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
25	PLATO EMBREAGEM	New Holland Original	UNIDADE	1
26	PRE FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	2
27	RADIADOR	Visconde / Valeo	UNIDADE	1
28	RESERVATORIO AGUA	Visconde / Valeo	UNIDADE	1
29	RESERVATORIO FLUIDO FREIO	Fras-le / Bosch	UNIDADE	1
30	RETENTOR CUBO RODA	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
31	RETENTOR EIXO TRASEIRO	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
32	RETENTOR BARRA ESTABILIZADOR	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
33	RETENTOR CUBO RODA TRAÇÃO	Sabó / Corteco	UNIDADE	4
34	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	SKF / Timken	UNIDADE	4
35	SENSOR TEMPERATURA AGUA	Bosch / Delphi	UNIDADE	2
36	SOLENOIDE TRAÇÃO	Bosch / Delphi	UNIDADE	1
37	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Visconde / Valeo	UNIDADE	2
38	TENSOR CORREIA	Gates / Dayco	UNIDADE	2
39	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
40	VALVULA SOLENOIDE TRAÇÃO	Bosch / Delphi	UNIDADE	1
41	VALVULA TERMOSTATICA	New Holland Original	UNIDADE	2
Total do Lote 6				43.700,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

7 - TRATOR - JOHN DEERE - 5085E - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
2	BARRA DIREÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
3	BOMBA D AGUA	John Deere Original	UNIDADE	1
4	BOMBA HIDRAULICA	John Deere Original	UNIDADE	1
5	BRAÇO ESTABILIZADOR	Nakata / Axios	UNIDADE	2
6	BUCHA TRACÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
7	COLMEIA RADIADOR	Visconde Valeo	UNIDADE	1
8	COXIM MOTOR	Nakata / Axios	UNIDADE	2
9	CRUZETA CARDAN	Spicer Meritor	UNIDADE	4
10	CRUZETA TRACÇÃO	Spicer Meritor	UNIDADE	4
11	DISCO EMBREAGEM	Fras-le Bosch	UNIDADE	1
12	ENGRENAGEM PLANETARIA	John Deere Original	UNIDADE	4
13	FILTRO AR (KIT)	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
14	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
15	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
16	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
17	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
18	JUNTA CABEÇOTE	Sabó Corteco	UNIDADE	2
19	PARAFUSO RODA TRAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10

20	PIVO TRACÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
21	PONTEIRA PINHAO	John Deere Original	UNIDADE	2
22	PORCA RODA TRAS	Metisa Gerdau	UNIDADE	10
23	RESERVATORIO D AGUA	Visconde Valeo	UNIDADE	1
24	RETENTOR CUBO TRACÇÃO	Sabó Corteco	UNIDADE	4
25	RETENTOR EIXO DIANTEIRO	Sabó Corteco	UNIDADE	4
26	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	Sabó Corteco	UNIDADE	4
27	ROLAMENTO CONICO EIXO TRAS	SKF Timken	UNIDADE	4
28	SENSOR PRESSÃO	Bosch Delphi	UNIDADE	1
29	SENSOR TEMPERATURA AGUA	Bosch Delphi	UNIDADE	2
30	VALVULA SOLENOIDE TRANSMISSAO	Bosch Delphi	UNIDADE	1
Total do Lote 7				19.373,00

8 - TRATOR - MAHINDRA - 6075 4WD - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
2	BOMBA D'AGUA	Mahindra Original	UNIDADE	1
3	BOMBA DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Mahindra Original	UNIDADE	1
4	BOMBA HIDRAULICA	Mahindra Original	UNIDADE	1
5	BRAÇO DO TUBO	Nakata / Axios	UNIDADE	2
6	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
7	BUJÃO ROSCADO	Mahindra Original	UNIDADE	4
8	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
9	CARTER DO ÓLEO	Mahindra Original	UNIDADE	1
10	CHICOTE ELÉTRICO	Bosch Delphi	UNIDADE	2
11	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates Dayco	UNIDADE	4
12	CORREIA DO VENTILADOR	Gates Dayco	UNIDADE	4
13	CORREIA V RANHURADA	Gates Dayco	UNIDADE	4
14	COTOVELO	Mahindra Original	UNIDADE	4
15	DISCO DE EMBREAGEM	Fras-le Bosch	UNIDADE	1

16	ELEMENTO RESFRIADOR	Mahindra Original	UNIDADE	4
17	FAROL	Orgus Ardeb	UNIDADE	2
18	FILTRO DE AR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
20	FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	GRADE FRONTAL	Orgus Ardeb	UNIDADE	1
22	LUVA DO INJETOR	Mahindra Original	UNIDADE	4
23	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO DIANTEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
24	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO TRASEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
25	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO	SKF Timken	UNIDADE	4
26	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF Timken	UNIDADE	4
27	ROLAMENTO DO CONJUNTO DO EIXO DIANTEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
28	ROLAMENTO DO CONJUNTO TRASEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
29	SENSOR DE PRESSÃO	Bosch Delphi	UNIDADE	2
30	SENSOR DE TEMPERATURA	Bosch Delphi	UNIDADE	2
Total do Lote 8				37.900,00

9 - TRATOR - YTO - NLY1104 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA	Moura	UNIDADE	2
2	BOMBA AGUA	YTO Original	UNIDADE	1
3	CABECOTE FILTRO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	2
4	CILINDRO FREIO	Fras-le Bosch	UNIDADE	2
5	COMPRESSOR AR	YTO Original	UNIDADE	1
6	CORREIA MOTOR	Gates Dayco	UNIDADE	4
7	CRUZETA TRACÇÃO	Spicer Meritor	UNIDADE	4
8	DISCO FREIO	Fras-le Bosch	UNIDADE	4
9	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	YTO Original	UNIDADE	2
12	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
13	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
14	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
15	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
16	HELICE	Visconde Valeo	UNIDADE	1
17	INDUZIDO MT PARTIDA	Bosch Delphi	UNIDADE	2
18	KIT FILTRO AR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	LUVA EIXO	Spicer Meritor	UNIDADE	2
20	MOTOR DE PARTIDA	Bosch Delphi	UNIDADE	1
21	PARAFUSO CUBO PQ	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
22	PORCA DUPLA CUBO	Metisa Gerdau	UNIDADE	8
23	RADIADOR	Visconde Valeo	UNIDADE	1

24	REPARO CAIXA DIREÇÃO	YTO Original / Parker	UNIDADE	1
25	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
26	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	SKF Timken	UNIDADE	8
27	SENSOR PRESSÃO OLEO	Bosch Delphi	UNIDADE	2
28	TERMINAL DIREÇÃO	Nakata / Axios	UNIDADE	4
Total do Lote 9				38.200,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Congo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INJETAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI.
04.026.213/0001-43
Valor: R\$ 414.573,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sumé.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10008/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 133.498,00.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026

FABIANO FERNANDES DE LAGOS - Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 600 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS Prov. do Governo Federal 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10801/2026 - 07.07.26 - JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 133.498,00.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI - R\$ 414.573,00; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 49.299,00.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11201/2026

As Os 06 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Congo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Senador Rui Carneiro - Centro - Congo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - CNPJ nº 08.870.164/0001-81.

VENCEDOR: INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI				
CNPJ: 04.026.213/0001-43				
TOTAL: 414.573,00				
1 - PA CARREGADEIRA HL740-9ED - HYUNDAI - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA PRESSÃO	Hyundai Original	UNIDADE	10
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	BUCHA H CONCHA DIANT	Nakata	/ UNIDADE	4
4	BUCHA PINO INF / SUP GIRO	Axios	/ UNIDADE	4
5	BUCHA BALANÇA TRASEIRO	Nakata	/ UNIDADE	4
6	BOMBA AGUA	Hyundai Original	UNIDADE	1
7	COLAR PINO SUP/ INF GIRO	Nakata	/ UNIDADE	1
8	CORREIA ALTERNADOR	Axios	/ UNIDADE	4
9	CORREIA	Gates	/ UNIDADE	4
10	CRUZETA 4 QUADRADO	Davco	/ UNIDADE	4
11	DENTE CENTRAL	Spicer	/ UNIDADE	4
12	DENTE LATERAL DIREITO	Meritor	/ UNIDADE	4
13	DENTE LATERAL ESQUERDO	Metisa	/ UNIDADE	8
14	DISCO DE FREIO	Gerdau	/ UNIDADE	4
15	DISCO SEPARADOR FREIO	Fras-le	/ UNIDADE	4
16	FILTRO AR PRIMARIO	Bosch	/ UNIDADE	10
17	FILTRO AR SECUNIDADEÁRIO	Fleetguard	UNIDADE	4
18	FILTRO COMBUSTIVEL	/ Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
20	FILTRO LUBRIFICANTE	/ Donaldson	UNIDADE	4
21	FILTRO SEPARADOR COM COPO	Fleetguard	UNIDADE	4

22	GAXETA	Sabó	/ UNIDADE	10
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Corteco	/ UNIDADE	1
24	JG JOGO ORING VEDAÇÃO DISCO	Bosch	/ UNIDADE	2
25	JG JUNTA SUPERIOR MOTOR	Delphi	/ UNIDADE	1
26	LAMINA BASE 18 FUROS	Sabó	/ UNIDADE	1
27	LAMINA CENTRAL 4 FUROS	Corteco	/ UNIDADE	2
28	LAMINA LATERAL 2 FUROS	Metisa	/ UNIDADE	2
29	PARAFUSO DENTE	Gerdau	/ UNIDADE	10
30	PASTILHA FREIO MAO	Metisa	/ UNIDADE	2
31	PINO SUPERIOR GIRO	Fras-le	/ UNIDADE	2
32	PORCA DENTE	Bosch	/ UNIDADE	10
33	PINO H CONCHA DIANT	Nakata	/ UNIDADE	2
34	PORTA ESCOVA	Axios	/ UNIDADE	2
35	RETENTOR DA BALANÇA	Bosch	/ UNIDADE	4
36	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Delphi	/ UNIDADE	4
37	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sabó	/ UNIDADE	4
38	ROLAMENTO CONE E CAPA	Corteco	/ UNIDADE	2
39	ROLAENTO CENTRO	SKF	/ UNIDADE	2
40	ROLAMENTO SUP / INF GIRO	Timken	/ UNIDADE	2
Total do Lote 1			59.900,00	

2 - MOTONIVELADORA PATROL 120K - CATERPILLAR - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
2	BUCHA ESPAÇADOR ARTICULADOR	Nakata	/ UNIDADE	2
3	BOMBA AGUA	Axios	UNIDADE	1
4	BOMBA COMBUSTIVEL	Caterpillar Original	UNIDADE	1
5	CILINDRO DE EMBREAGEM	Caterpillar Original	UNIDADE	1
6	CORREIA DO ALTERNADOR	Caterpillar	/ UNIDADE	4
7	CORREIA DO VENTILADOR	Gates	/ UNIDADE	4
8	CRUZETAS TRANSMISSÃO	Davco	/ UNIDADE	4
9	DISCO FREIO RODA	Spicer	/ UNIDADE	4
10	DISCO SEPARADOR FREIO	Meritor	/ UNIDADE	4
11	DENTES DE ESCARIFICADOR (UNHAS)	Fras-le	/ UNIDADE	4
12	ENGRENAGEM GIRO ALUMINIO	Bosch	/ UNIDADE	8
13	ENGRENAGEM CORRENTE	Metisa	/ UNIDADE	1
14	EIXO GIRO	Gerdau	UNIDADE	1
15	EMENDA CORRENTE	Caterpillar Original	UNIDADE	2
16	ENGRENAGEM CORRENTE	Caterpillar Original	UNIDADE	1
17	ENCAIXE DOS CILINDROS LEVANT. LÂMINA	Caterpillar	/ UNIDADE	2
18	FILTRO AR CONDICIONADO	Metisa	UNIDADE	4
19	FILTRO AR	Gerdau	UNIDADE	4



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

20	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard	UNIDADE	4
21	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
22	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard	UNIDADE	4
23	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard	UNIDADE	4
24	GRAXEIROS	Caterpillar	UNIDADE	10
25	JOGO DE LONA DE FREIO	Bosch	UNIDADE	4
26	KIT BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	Nakata	UNIDADE	2
27	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Nakata	UNIDADE	2
28	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	Nakata	UNIDADE	2
29	KIT DE EMBUCHAMENTO DO BURDOSO	Nakata	UNIDADE	2
30	KIT NYLON GIRO SAPATA	Caterpillar	UNIDADE	2
31	LAMINAS CANTO 3/4 5 FUROS	Metisa	UNIDADE	2
32	LAMINAS RETA DO BURDOSO 13 FUROS	Metisa	UNIDADE	4
33	MANCAIS DO EIXO OSCILANTE	SKF	UNIDADE	2
34	MANCAIS DAS RODAS DIANTEIRAS	SKF	UNIDADE	2
35	MANCAIS DAS RODAS DE INCLINAÇÃO	SKF	UNIDADE	2
36	MANCAIS DO PINO MESTRE	SKF	UNIDADE	4
37	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
38	PINO ARTICULAÇÃO INF / SUP	Nakata	UNIDADE	2
39	PINHÃO CIRCULO GIRO	Caterpillar	UNIDADE	1
40	MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
41	PARAFUSO DAS LAMINAS	Metisa	UNIDADE	10
42	PORCAS DAS LAMINAS	Metisa	UNIDADE	10
43	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	Caterpillar	UNIDADE	2
44	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Sabó	UNIDADE	4
45	RETROVISORES LATERAIS	Arceb	UNIDADE	2
46	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SKF	UNIDADE	4
47	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	SKF	UNIDADE	4
48	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PEQ	SKF	UNIDADE	2
49	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO PEQ	SKF	UNIDADE	2
50	ROLAMENTO DO EIXO TALHADO	SKF	UNIDADE	2
51	ROLAMENTO ARTICULADOR	SKF	UNIDADE	2
52	SEM FIM ENGENHAGEM GIRO	Caterpillar	UNIDADE	1
53	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	Metisa	UNIDADE	4
54	TERMINAL DIREÇÃO	Nakata	UNIDADE	4
55	TERMINAL CILINDRO LE / LD	Nakata	UNIDADE	2
56	TIRA LAMINA BRONZE	Metisa	UNIDADE	8
57	SUPORTES DAS UNHAS	Metisa	UNIDADE	8
58	TRAVA DAS UNHAS	Metisa	UNIDADE	8
Total do Lote 2				79.200,00

3 - RETROESCAVADEIRA - RANDON RK406B / RD406 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BRAÇO AXIAL C/ TERMINAL	Nakata	UNIDADE	2
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	CILINDRO DE EMBREAGEM	Randon	UNIDADE	1
4	CRUZETAS DO CARDAN	Spicer	UNIDADE	4
5	CRUZETAS DA TRACÇÃO	Spicer	UNIDADE	4
6	DISCO FREIO CX MARCHA	Fras-le	UNIDADE	4
7	DISCO SEPARADOR CX MARCHA	Fras-le	UNIDADE	4
8	DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA	Metisa	UNIDADE	4
9	DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA	Metisa	UNIDADE	4
10	ENGRENAGEM CUBO DIANT 4X4	Randon	UNIDADE	2
11	FILTRO AR PRIMARIO	Fleetguard	UNIDADE	4
12	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard	UNIDADE	4
13	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
14	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard	UNIDADE	4
15	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	Nakata	UNIDADE	2
16	KIT MOTOR	Randon	UNIDADE	2
17	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	Nakata	UNIDADE	1
18	KIT BUCHA PINO MANGA EIXO SUP / INF	Nakata	UNIDADE	4
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	Parker	UNIDADE	2
20	PARAFUSO DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	Metisa	UNIDADE	10
21	PARAFUSO C/PORCA DAS LAMINAS	Metisa	UNIDADE	10
22	PINO MANGA EIXO INF / SUP	Nakata	UNIDADE	4
23	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	Metisa	UNIDADE	10
24	PONTEIRA LUVA DO CARDAN	Spicer	UNIDADE	2
25	PORCA DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	Metisa	UNIDADE	10
26	REPARO DO CIL. DE ELEVACÃO CAÇAMBA	Randon	UNIDADE	2
27	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	Randon	UNIDADE	2
28	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIRO TRASEIRA	Randon	UNIDADE	2
29	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	Randon	UNIDADE	2
30	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	Randon	UNIDADE	2
31	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	Nakata	UNIDADE	2
32	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	Randon	UNIDADE	2
33	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	Randon	UNIDADE	2
34	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	Randon	UNIDADE	2
35	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	Sabó	UNIDADE	4



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

36	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	Sabó Corteco	/UNIDADE	4
37	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	SKF	/UNIDADE	4
38	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	SKF	/UNIDADE	4
39	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO MENOR	SKF	/UNIDADE	4
40	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO MENOR	SKF	/UNIDADE	4
41	SEPARADOR DE FREIO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	4
42	SUPORTES DAS UNHAS	Metisa Gerdau	/UNIDADE	8
43	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	Nakata Axios	/UNIDADE	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	Nakata Axios	/UNIDADE	2
45	TRAVA DA UNHA	Metisa Gerdau	/UNIDADE	8
46	VALVULA SOLENOIDE CAIXA	Bosch Delphi	/UNIDADE	1
47	VALVULA SOLENOIDE TRASNFERENCIA	Bosch Delphi	/UNIDADE	1
Total do Lote 3				61.300,00

4 - ESCAVADEIRA XCMG - XE215BR - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	ARRUELA PRESSÃO	XCMG Original	UNIDADE	10
2	BATERIA 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
3	BUCHA H CONCHA DIANT	Nakata Axios	/UNIDADE	2
4	BUCHA PINO INF / SUP GIRO	Nakata Axios	/UNIDADE	4
5	BUCHA BALANÇA TRASEIRO	Nakata Axios	/UNIDADE	2
6	BOMBA AGUA	XCMG Original	UNIDADE	1
7	COLAR PINO SUP/ INF GIRO	Nakata Axios	/UNIDADE	1
8	CORREIA ALTERNADOR	Gates DAVCO	/UNIDADE	4
9	CORREIA	Gates DAVCO	/UNIDADE	4
10	CRUZETA 4 QUADRADO	Spicer Meritor	/UNIDADE	4
11	DENTE CENTRAL	Metisa Gerdau	/UNIDADE	8
12	DENTE LATERAL DIREITO	Metisa Gerdau	/UNIDADE	4
13	DENTE LATERAL ESQUERDO	Metisa Gerdau	/UNIDADE	4
14	DISCO DE FREIO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	4
15	DISCO SEPARADOR FREIO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	4
16	FILTRO AR PRIMARIO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
17	FILTRO AR SECUNIDADEÁRIO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
18	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
20	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	FILTRO SEPARADOR COM COPO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
22	GAXETA	Sabó Corteco	/UNIDADE	10
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosch Delphi	/UNIDADE	1
24	JG JOGO ORING VEDAÇÃO DISCO	Sabó Corteco	/UNIDADE	2
25	JG JUNTA SUPERIOR MOTOR	Sabó Corteco	/UNIDADE	1
26	LAMINA BASE 18 FUROS	Metisa Gerdau	/UNIDADE	1
27	LAMINA CENTRAL 4 FUROS	Metisa Gerdau	/UNIDADE	2

28	LAMINA LATERAL 2 FUROS	Metisa Gerdau	/UNIDADE	2
29	PARAFUSO DENTE	Metisa Gerdau	/UNIDADE	10
30	PASTILHA FREIO MAO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	2
31	PINO SUPERIOR GIRO	Nakata Axios	/UNIDADE	2
32	PORCA DENTE	Metisa Gerdau	/UNIDADE	10
33	PINO H CONCHA DIANT	Nakata Axios	/UNIDADE	2
34	PINO CONCHA TRASEIA	Nakata Axios	/UNIDADE	2
35	PINO SUPORTE CONCHA	Nakata Axios	/UNIDADE	2
36	PINO TRAVA PEQUENA	Metisa Gerdau	/UNIDADE	2
37	PORTA ESCOVA	Bosch Delphi	/UNIDADE	2
38	RETENTOR DA BALANÇA	Sabó Corteco	/UNIDADE	4
39	RETENTOR RODA DIANTEIRO	Sabó Corteco	/UNIDADE	4
40	RETENTOR RODA TRASEIRO	Sabó Corteco	/UNIDADE	4
41	ROLAMENTO CONE E CAPA	SKF Timken	/UNIDADE	4
42	ROLAENTO CENTRO	SKF Timken	/UNIDADE	2
43	ROLAMENTO SUP / INF GIRO	SKF Timken	/UNIDADE	4
44	VENTILADOR	Visconde Valeo	/UNIDADE	1
Total do Lote 4				75.000,00

6 - TRATOR - NEW HOLLAND - TL85 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BARRA DIREÇÃO	Nakata Axios	/UNIDADE	2
2	BOIA DE COMBUSTIVEL	New Holland Original	UNIDADE	1
3	BOMBA D AGUA	New Holland Original	UNIDADE	1
4	BOMBA HIDRAULICA	New Holland Original	UNIDADE	1
5	BUCHA EIXO BARRA ESTAB	Nakata Axios	/UNIDADE	4
6	CABO TOMADA FORÇA	New Holland Original	UNIDADE	2
7	CILINDRO EMBREAGEM	New Holland Original	UNIDADE	2
8	CILINDRO FREIO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	2
9	COLAR EMBREAGEM	Nakata Axios	/UNIDADE	1
10	CORREIA ALTERNADOR	Gates DAVCO	/UNIDADE	4
11	CRUZETA CARDAN	Spicer Meritor	/UNIDADE	4
12	CRUZETA TRAÇÃO	Spicer Meritor	/UNIDADE	4
13	DISCO EMBREAGEM	Fras-le Bosch	/UNIDADE	1
14	DISCO FREIO	Fras-le Bosch	/UNIDADE	4
15	ENGRENAGEM SATELITE	New Holland Original	UNIDADE	2
16	FILTRO AR (KIT)	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
17	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
18	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
19	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
20	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard / Donaldson	UNIDADE	4
21	JG REPARO CILINDRO DIRECAO	New Holland Original / Parker	UNIDADE	2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

22 MANGUEIRA INF RADIADOR	Parker	UNIDADE	2
23 MANGUEIRA SUP RADIADOR	Parker	UNIDADE	2
24 PIVO TRACÇÃO	Nakata	/ UNIDADE	2
	Axios		
25 PLATO EMBREAGEM	New Holland	UNIDADE	1
	Original		
26 PRE FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard	UNIDADE	2
	/ Donaldson		
27 RADIADOR	Visconde	/ UNIDADE	1
	Valeo		
28 RESERVATORIO AGUA	Visconde	/ UNIDADE	1
	Valeo		
29 RESERVATORIO FLUIDO FREIO	Eras-le	/ UNIDADE	1
	Bosch		
30 RETENTOR CUBO RODA	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
31 RETENTOR EIXO TRASEIRO	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
32 RETENTOR BARRA ESTABILIZADOR	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
33 RETENTOR CUBO RODA TRACÇÃO	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
34 ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	SKF	/ UNIDADE	4
	Timken		
35 SENSOR TEMPERATURA AGUA	Bosch	/ UNIDADE	2
	Delphi		
36 SOLENOIDE TRACÇÃO	Bosch	/ UNIDADE	1
	Delphi		
37 TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Visconde	/ UNIDADE	2
	Valeo		
38 TENSOR CORREIA	Gates	/ UNIDADE	2
	Dayco		
39 TERMINAL BARRA DIREÇÃO	Nakata	/ UNIDADE	4
	Axios		
40 VALVULA SOLENOIDE TRACÇÃO	Bosch	/ UNIDADE	1
	Delphi		
41 VALVULA TERMOSTATICA	New Holland	UNIDADE	2
	Original		
Total do Lote 6			43.700,00

7 - TRATOR - JOHN DEERE - 5085E - SEC. DE INFRAESTRUTURA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. QUANT.
1	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO	Nakata	/ UNIDADE 2
		Axios	
2	BARRA DIREÇÃO	Nakata	/ UNIDADE 2
		Axios	
3	BOMBA D AGUA	John Deere	UNIDADE 1
		Original	
4	BOMBA HIDRAULICA	John Deere	UNIDADE 1
		Original	
5	BRAÇO ESTABILIZADOR	Nakata	/ UNIDADE 2
		Axios	
6	BUCHA TRACÇÃO	Nakata	/ UNIDADE 4
		Axios	
7	COLMEIA RADIADOR	Visconde	/ UNIDADE 1
		Valeo	
8	COXIM MOTOR	Nakata	/ UNIDADE 2
		Axios	
9	CRUZETA CARDAN	Spicer	/ UNIDADE 4
		Meritor	
10	CRUZETA TRACÇÃO	Spicer	/ UNIDADE 4
		Meritor	
11	DISCO EMBREAGEM	Eras-le	/ UNIDADE 1
		Bosch	
12	ENGRENAGEM PLANETARIA	John Deere	UNIDADE 4
		Original	
13	FILTRO AR (KIT)	Fleetguard	UNIDADE 4
		/ Donaldson	
14	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard	UNIDADE 4
		/ Donaldson	
15	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE 4
		/ Donaldson	
16	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard	UNIDADE 4
		/ Donaldson	
17	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard	UNIDADE 4
		/ Donaldson	
18	JUNTA CABEÇOTE	Sabó	/ UNIDADE 2
		Corteco	
19	PARAFUSO RODA TRAS	Metisa	/ UNIDADE 10
		Gerdau	

20 PIVO TRACÇÃO	Nakata	/ UNIDADE	4
	Axios		
21 PONTEIRA PINHAO	John Deere	UNIDADE	2
	Original		
22 PORCA RODA TRAS	Metisa	/ UNIDADE	10
	Gerdau		
23 RESERVATORIO D AGUA	Visconde	/ UNIDADE	1
	Valeo		
24 RETENTOR CUBO TRACÇÃO	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
25 RETENTOR EIXO DIANTEIRO	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
26 RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	Sabó	/ UNIDADE	4
	Corteco		
27 ROLAMENTO CONICO EIXO TRAS	SKF	/ UNIDADE	4
	Timken		
28 SENSOR PRESSÃO	Bosch	/ UNIDADE	1
	Delphi		
29 SENSOR TEMPERATURA AGUA	Bosch	/ UNIDADE	2
	Delphi		
30 VALVULA SOLENOIDE TRANSMISSAO	Bosch	/ UNIDADE	1
	Delphi		
Total do Lote 7			19.373,00

8 - TRATOR - MAHINDRA - 6075 4WD - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA DE 100 AMPERES	Moura	UNIDADE	2
2	BOMBA D'AGUA	Mahindra	UNIDADE	1
		Original		
3	BOMBA DO ÓLEO LUBRIFICANTE	Mahindra	UNIDADE	1
		Original		
4	BOMBA HIDRAULICA	Mahindra	UNIDADE	1
		Original		
5	BRAÇO DO TUBO	Nakata	/ UNIDADE	2
		Axios		
6	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	Nakata	/ UNIDADE	4
		Axios		
7	BUJÃO ROSCADO	Mahindra	UNIDADE	4
		Original		
8	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
9	CARTER DO ÓLEO	Mahindra	UNIDADE	1
		Original		
10	CHICOTE ELÉTRICO	Bosch	/ UNIDADE	2
		Delphi		
11	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates	/ UNIDADE	4
		Dayco		
12	CORREIA DO VENTILADOR	Gates	/ UNIDADE	4
		Dayco		
13	CORREIA V RANHURADA	Gates	/ UNIDADE	4
		Dayco		
14	COTOVELO	Mahindra	UNIDADE	4
		Original		
15	DISCO DE EMBREAGEM	Eras-le	/ UNIDADE	1
		Bosch		
16	ELEMENTO RESFRIADOR	Mahindra	UNIDADE	4
		Original		
17	FAROL	Orgus	/ UNIDADE	2
		Arteb		
18	FILTRO DE AR	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
19	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
20	FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
21	GRADE FRONTAL	Orgus	/ UNIDADE	1
		Arteb		
22	LUVA DO INJETOR	Mahindra	UNIDADE	4
		Original		
23	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO DIANTEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		
24	ROLAMENTO AXIAL DO EIXO TRASEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		
25	ROLAMENTO DA ARTICULAÇÃO	SKF	/ UNIDADE	4
		Timken		
26	ROLAMENTO DA TRANSMISSÃO	SKF	/ UNIDADE	4
		Timken		
27	ROLAMENTO DO CONJUNTO DO EIXO DIANTEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		
28	ROLAMENTO DO CONJUNTO TRASEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

29	SENSOR DE PRESSÃO	Bosch	/ UNIDADE	2
30	SENSOR DE TEMPERATURA	Delphi	/ UNIDADE	2
		Bosch		
		Delphi		
Total do Lote 8				37.900,00
9 - TRATOR - YTO - NLY1104 - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BATERIA	Moura	UNIDADE	2
2	BOMBA AGUA	YTO	UNIDADE	1
		Original		
3	CABECOTE FILTRO	Fleetguard	UNIDADE	2
		/ Donaldson		
4	CILINDRO FREIO	Fras-le	/ UNIDADE	2
		Bosch		
5	COMPRESSOR AR	YTO	UNIDADE	1
		Original		
6	CORREIA MOTOR	Gates	/ UNIDADE	4
		DAVCO		
7	CRUZETA TRAÇÃO	Spicer	/ UNIDADE	4
		Meritor		
8	DISCO FREIO	Fras-le	/ UNIDADE	4
		Bosch		
9	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	YTO	UNIDADE	2
		Original		
12	FILTRO COMBUSTIVEL	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
13	FILTRO HIDRAULICO	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
14	FILTRO LUBRIFICANTE	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
15	FILTRO SEDIMENTADOR	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
16	HELICE	Visconde	/ UNIDADE	1
		Valeo		
17	INDUZIDO MT PARTIDA	Bosch	/ UNIDADE	2
		Delphi		
18	KIT FILTRO AR	Fleetguard	UNIDADE	4
		/ Donaldson		
19	LUVA EIXO	Spicer	/ UNIDADE	2
		Meritor		
20	MOTOR DE PARTIDA	Bosch	/ UNIDADE	1
		Delphi		
21	PARAFUSO CUBO PQ	Metisa	/ UNIDADE	8
		Gerdau		
22	PORCA DUPLA CUBO	Metisa	/ UNIDADE	8
		Gerdau		
23	RADIADOR	Visconde	/ UNIDADE	1
		Valeo		
24	REPARO CAIXA DIREÇÃO	YTO	UNIDADE	1
		Original		
		Parker		
25	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		
26	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	SKF	/ UNIDADE	8
		Timken		
27	SENSOR PRESSÃO OLEO	Bosch	/ UNIDADE	2
		Delphi		
28	TERMINAL DIREÇÃO	Nakata	/ UNIDADE	4
		Axios		
Total do Lote 9				38.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Congo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INJECAR COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI.
04.026.213/0001-43
Valor: R\$ 414.573,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sumé.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 11202/2026

Aos 06 dias do mês de Julho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Congo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Senador Rui Carneiro - Centro - Congo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2026 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - CNPJ nº 08.870.164/0001-81.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI / EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026

VENCEDOR: LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA				
CNPJ: 41.705.493/0001-42				
TOTAL: 49.299,00				
5 - RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND - B95B - SEC. DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	BRACO AXIAL C/ TERMINAL	TTG	UNIDADE	2
2	BATERIA 100 AMPERES	BOSCH	UNIDADE	2
3	CILINDRO DE EMBREAGEM	MAN	UNIDADE	1
4	CRUZETAS DO CARDAN	MAN	UNIDADE	4
5	CRUZETAS DA TRACAO	MAN	UNIDADE	4
6	DISCO FREIO CX MARCHA	MAN	UNIDADE	4
7	DISCO SEPARADOR CX MARCHA	MAN	UNIDADE	4
8	DENTE DA CAÇAMBA DIANTEIRA	MAN	UNIDADE	8
9	DENTE DA CAÇAMBA TRASEIRA	MAN	UNIDADE	4
10	ENGRENAGEM CUBO DIANT 4X4	MAN	UNIDADE	2
11	FILTRO AR PRIMARIO	MAN	UNIDADE	4
12	FILTRO COMBUSTIVEL	MAN	UNIDADE	4
13	FILTRO HIDRAULICO	MAN	UNIDADE	4
14	FILTRO SEDIMENTADOR	MAN	UNIDADE	4
15	KIT BUCHA DO EIXO TRASEIRO	ITR	UNIDADE	4
16	KIT MOTOR	MMW	UNIDADE	2
17	KIT DE BUCHA DA LANÇA TRASEIRA COMP.	FORT	UNIDADE	1
18	KIT BUCHA PINO MANGA EIXO SUP / INF	FORT	UNIDADE	2
19	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO MT	GATES	UNIDADE	2
20	PARAFUSO DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	FEY	UNIDADE	10
21	PARAFUSO C/PORCA DAS LAMINAS	FEY	UNIDADE	10
22	PINO MANGA EIXO INF / SUP	METISA	UNIDADE	4
23	PARAFUSO C/PORCA DAS RODAS TRASEIRAS	FEY	UNIDADE	10
24	PONTEIRA LUVIA DO CARDAN	DANA	UNIDADE	2
25	PORCA DOS DENTES DAS CAÇAMBAS	FEY	UNIDADE	10
26	REPARO DO CIL. DE ELEVAÇÃO CAÇAMBA	APC	UNIDADE	2
27	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA TRASEIRA	APC	UNIDADE	2
28	REPARO DO CIL. DE ELEV. LANÇA GIROAPC TRASEIRA	APC	UNIDADE	2
29	REPARO DO CILINDRO ESTABILIZADOR	APC	UNIDADE	2
30	REPARO DO CIL. INCLINAÇÃO DA CAÇAMBA	APC	UNIDADE	2
31	REPARO DO CIL. BRAÇO LANÇA TRASEIRO	APC	UNIDADE	2
32	REPARO DO CIL. CONCHA TRASEIRA	APC	UNIDADE	2
33	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	APC	UNIDADE	2
34	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA TRASEIRA	APC	UNIDADE	2
35	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	APC	UNIDADE	4
36	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	APC	UNIDADE	4
37	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO GRANDE	FAG	UNIDADE	4
38	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO GRANDE	FAG	UNIDADE	4
39	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO MENOR	FAG	UNIDADE	4
40	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO MENOR	FAG	UNIDADE	4
41	SEPARADOR DE FREIO	UNITEC	UNIDADE	4
42	SUPORTES DAS UNHAS	METISA	UNIDADE	4
43	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO (BARRA)	DANA	UNIDADE	2
44	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO (BARRA)	DANA	UNIDADE	2
45	TRAVA DA UNHA	METISA	UNIDADE	8
46	VALVULA SOLENOIDE CAIXA	DANA	UNIDADE	1
47	VALVULA SOLENOIDE TRANSFERENCIA	DANA	UNIDADE	1
Total do Lote 5				49.299,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Congo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.
41.705.493/0001-42
Valor: R\$ 49.299,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sumé.

Congo - PB, 06 de Julho de 2026
FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11201/2026 - 07.07.26 - INJECAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA AUTOS EIRELI - R\$ 414.573,00; CT Nº 11202/2026 - 07.07.26 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 49.299,00.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO **XXVI** /EDIÇÃO 07 DE JULHO DE 2026